

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA , nos equipamentos de ar condicionado, descritos neste termo.

2. LOCAL DOS SERVIÇOS

Museu do Futebol

Praça Charles Miller s/nº - Bairro Pacaembu – São Paulo – SP

CEP- 01234-010

3. HORÁRIO DE TRABALHO

Todas as segundas-feiras, das 08:00 as 17:00.

4. RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

CLIMATIZAÇÃO

EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO / EXAUSTÃO

Qtd	Eqto	Modelo	Capacidade	Fabricante	Localização
02	Self	50BX012	10 TR (cada)	Carrier	Auditório
02	Air-Split	42XQB048	04 TR (cada)	Carrier	C. de Projeção
01	Mult-Split	40MSC090	7,5 TR	Carrier	Hall Entrada
01	Mult-Split	40MSC150	12,5 TR	Carrier	Hall Entrada
01	Mult-Split	40MSC120	10,0 TR	Carrier	Hall Entrada
01	Air-Split	42XQB048	4,0 TR	Carrier	No Break
01	Mult-Split	40MSC120	10,0 TR	Carrier	Hall — Cir.3.º Pav.
01	Mult-Split	40MSC150	12,5 TR	Carrier	3.º Pavimento
01	Mult-Split	40MSC60	05 TR	Carrier	Adm. Museu
01	Air-Split	42XQB030	2,5 TR	Carrier	Si. MTR/ITR

01	Air-Split	42XQB030	2,5 TR	Carrier	Sl. Po
01	Air-Split	42XQB012	01 TR	Carrier	CPD
01	Mult-Split	40MSC150	12,5 TR	Carrier	Hall Circulação
01	Exaustor	ISS 315	2.500 m3/h	Projelmec	Térreo Palco
01	Exaustor	ISS 180	406 m3/h	Projelmec	Térreo WC
01	Exaustor	ISS 200	960 m3/h	Projelmec	Térreo Sanitário
01	Exaustor	ISS 180	501 m3/h	Projelmec	Térreo Sanitário
01	Exaustor	ISS 315	2.560 m3/h	Projelmec	Térreo Sanitário
01	Exaustor	ISS 224	1.340 m3/h	Projelmec	Térreo Sanitário
01	Exaustor	ISS 200	960 m3 /h	Projelmec	1.0 Pav. Sanitários
01	Exaustor	ISS 200	880 m3/h	Projelmec	1.0 Pav. Sanitários
01	Exaustor	ISS 200	900 m3/h	Projelmec	2.º Pav. Sanitários
01	Exaustor	ISS 160	408 m3/h	Projelmec	2.º Pav. Sanitários
01	Exaustor	ISS 180	902 m3/h	Projelmec	3•0 Pav. Sanitários
01	Exaustor	ISS 224	1.360 m3/h	Projelmec	3•0 Pav. Sanitários
01	Exaustor	ISS 180	902 m3/h	Projelmec	3•0 Pav. Sanitários
01	Ventilador	ILS 250	507 m3/h	Projelmec	Térreo PM
01	Cx. Vent.	ISD 180	1.140 m3/h	Projelmec	3.º Pay. Museu
01	Cx. Vent.	ISD 180	1.265 m3/h	Projelmec	3.0 Pay. Museu
01	Cx. Vent.	ISD 224	2.135 m3/h	Projelmec	3.º Pay. Museu
01	Cx. Vent.	ISD 180	1.520 m3/h	Projelmec	3.0 Pay. Museu
01	Cx. Vent.	ISD 224	2.310 m3/h	Projelmec	3.º Pay. Museu
01	Cx. Vent.	ISD 200	1.640 m3/h	Projelmec	3.0 Pay. Museu
01	Cx. Vent.	ISS 224	2.260 m3/h	Projelmec	3.0 Pay. Museu
01	Cx. Vent.	ISD 200	1.690 m3/h	Projelmec	3.0 Pay. Museu
01	Cx. Vent.	ISD 224	2.200 m3/h	Projelmec	3.0 Pay. Museu

01	Cx. Vent.	ISD 224	2.450 m3/h	Projelmec	3.º Pay. Museu
01	Cx. Vent.	CLD 280	3.420 m3/h	Projelmec	2.º Pay. Exaltagão
01	Cx. Vent.	ISD 200	950 m3/h	Projelmec	Terreo Vest. 1 e 2
VRV CONJUNTO 01					
01	Cond.	MMYAP480	38,4 TR	Toshiba	4.º Pavimento
03	Air-Split	MMDAP36	03 TR (cada)	Toshiba	Sl. Anjos
01	Air-Split	MMUAP30	2,5 TR	Toshiba	Circulação
02	Air-Split	MMDAP48	04 TR (cada)	Toshiba	Sl. Tecnica
03	Air-Split	MMDAP36	03 TR (cada)	Toshiba	Sl. Copas
VRV CONJUNTO 02					
01	Cond.	MMYAP480	38,4 TR	Toshiba	4.º Pavimento
01	Air-Split	MMCAP27	2,3 TR	Toshiba	Sl. Radios
01	Air-Split	MMDAP36	03 TR	Toshiba	Sl. Gols
03	Air-Split	MMDAP36	03 TR (cada)	Toshiba	Sl. Anjos
03	Air-Split	MMDAP36	03 TR (cada)	Toshiba	Sl. Copas
VRV CONJUNTO 03					
01	Cond.	MMYAP480	38,4 TR	Toshiba	4.º Pavimento
01	Air-Split	MMCAP27	2,3 TR	Toshiba	Sl. Radios
04	Air-Split	MMDAP36	03 TR (cada)	Toshiba	Sl. Gols
03	Air-Split	MMDAP48	04 TR (cada)	Toshiba	Sl. HerOis
01	Air-Split	MMUAP24	02 TR	Toshiba	Sl. Tecnica
02	Air-Split	MMUAP24	02 TR (cada)	Toshiba	Rito de Passagem
VRV CONJUNTO 04					

01	Cond.	MMYAP320	25,6 TR	Toshiba	4.º Pavimento
01	Air-Split	MMDAP36	03 TR	Toshiba	Sl. Gols
04	Air-Split	MMDAP36	03 TR (cada)	Toshiba	Sl. Origens
01	Air-Split	MMUAP24	02 TR	Toshiba	Sl. Técnica
01	Air-Split	MMDAP48	04 TR	Toshiba	Sl. Técnica
VRV CONJUNTO 05					
01	Cond.	MMYAP480	38,4 TR	Toshiba	4.0 Pavimento
02	Air-Split	MMDAP36	03 TR (cada)	Toshiba	Circulação
03	Air-Split	MMDAP36	03 TR (cada)	Toshiba	Sl. Ciências
06	Air-Split	MMDAP30	2,5 TR (cada)	Toshiba	Sl. Números
VRV CONJUNTO 06					
01	Cond.	MMYAP480	38,4 TR	Toshiba	4.0 Pavimento
06	Air-Split	MMDAP48	04 TR (cada)	Toshiba	Sl. Ciências
03	Air-Split	MMDAP30	2,5 TR (cada)	Toshiba	Sl. Números
VRV CONJUNTO 07					
01	Cond.	MMYAP480	38,4 TR	Toshiba	4.0 Pavimento
04	Air-Split	MMDAP48	04 TR (cada)	Toshiba	Sl. Ciências
05	Air-Split	MMDAP36	03 TR (cada)	Toshiba	Dança Futebol
01	Air-Split	MMDAP30	2,5 TR	Toshiba	Sl. Números
VRV CONJUNTO 08					
01	Cond.	MMYAP340	30,2 TR	Toshiba	4.º Pavimento
02	Air-Split	MMDAP48	04 TR (cada)	Toshiba	Sl. Ciências
01	Air-Split	MMDAP48	04 TR	Toshiba	Hall Escadas
02	Air-Split	MMDAP48	04 TR (cada)	Toshiba	Hall Escadas
01	Air-Split	MMDAP36	03 TR	Toshiba	Dança Futebol

5. PLANO DE TRABALHO

Levantamento detalhado de todos os equipamentos;
Identificação dos equipamentos prioritários;
Plano de emergência (comunicação dos clientes internos com a equipe da Manutenção);
Criação de cronograma de manutenções preventivas conforme análise de instalação;
Preparação de Check list de manutenção preventiva;
Execução da manutenção preventiva conforme procedimentos da manutenção;
Preenchimento de Check List preventivo;
Execução de serviços corretivos conforme programação com o cliente;
Relatório de atividades diárias;
Geração de histórico corretivo por equipamento;
Levantamento de peças sobressalentes (estoque mínimo);
Implantação situação de pendências;
Cronograma para intervenções corretivas programadas levantadas pela manutenção preventiva;
Ficha técnica dos equipamentos.
Ao final do dia emitir relatório com serviços realizados, verificações e problemas, entregar ao contratante. Até o 5º dia subsequente do mês entregar ao contratante PMOC realizado e assinado.

6. PORTARIA 3523

Implantação do plano de manutenção operação e controle (PMOC), com todos os seus requisitos e exigências;
Análise dos filtros instalados no sistema e seu acompanhamento;

Manutenção e tratamento das bandejas de condensado, a fim de eliminar contaminação;
Apresentação de sugestões para alcançarmos soluções sobre filtragem de ar externo e sua cota de ar necessária;
Trabalho de conscientização junto ao cliente das exigências da portaria, com o objetivo de melhoria da qualidade do ar interno.

7. ESCOPO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQUENCIA			
		A	B	C	D
1	LIMPEZA DE EVAPORADOR	X			
2	LIMPEZA DAS BANDEJAS	X			
3	LIMPEZA DOS FILTROS DE AR	X			
4	LIMPESA DA SALA DE MAQUINA	X			
5	LIMPEZA DE CONDENSADOR	X			
6	LIMPEZA INTERNA/EXTERNA DE EQUIP.	X			

7	LIMPEZA QUÍMICA DO COND.				X
8	APLICAÇÃO DE BACTERICIDA			X	
9	OPERAÇÃO DO TERMOSTATO	X			
10	PRESSÃO DE ALTA			X	
11	PRESSÃO DE BAIXA			X	
12	SUPER AQUECIMENTO				X
13	SUB RESFRIAMENTO				X
14	CORRENTE MOT. VENT. EVAP.	X			
15	CORRENTE MOT. VENT. COND.	X			
16	CORRENTE DO COMPRESSOR	X			
17	CORRENTE TOTAL	X			
18	TENSAO	X			
19	REAPERTO DOS TERMINAIS		X		
20	TEMPERATURA DE INSUFLAMENTO	X			
21	TEMPERATURA DE AMBIENTE	X			
22	TEMPERATURA DE RETORNO	X			
23	TEMPERATURA EXTERNA	X			
24	FIXAÇÃO DA HÉLICE E TURBINA			X	
25	VERIF. FOLGA EIXO DOS MOTORES			X	

7.1. Tubulações e acessórios:

Trimestral:

- Verificação e correção de isolamentos térmicos
- Verificação e correção dos suportes
- Verificação e correção de vazamentos

7.2. Painéis elétricos e de comando:

Trimestral:

- Reaperto geral dos componentes e terminais
- Verificação e correção de superaquecimento de componentes e terminais
- Limpeza interna e externa dos painéis.

7.3. Peças

Todas as peças que eventualmente necessitem de substituição somente poderão ser substituídas mediante prévia aprovação de orçamento, pela contratante.

7.4. Fluidos

Todos os fluídos de limpeza necessários aos equipamentos serão cobertos pela manutenção. Não estão cobertos pela manutenção gases e lubrificantes que necessitem de substituição ou de serem adicionados aos equipamentos.

7.5. Exaustor/Ventilador/Caixa de Ventilação

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	FREQUENCIA			
		A	B	C	D
1	CHECAR POLIAS, CORREIAS, ROLAMENTOS		X		
2	CHECAR MOTOR, MANCAL, ACOPLAMENTOS		X		
3	VERIFICAR VIBRAÇÕES E RUIÍDOS ANORMAIS	X			
4	CHECAR TENSÃO CORREIAS, POLIAS, MANCAL		X		
5	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO DAS VÁLVULAS	X			
6	TENSÃO R/S	X			
7	TENSÃO S/T	X			
8	TENSÃO T/R	X			
9	CORRENTE R/S	X			
10	CORRENTE S/T	X			
11	CORRENTE T/ R	X			
12	REGULAR RELÊ TÉRMICO		X		
13	LIMPEZA E REAPERTO DO Q.E	X			
14	VERIFICAR SENTIDO CARACOL		X		
15	LIMPEZA DOS FILTROS DE AR	X			
16	LIMPEZA DOS DIFUSORES			X	
17	LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO	X			

CÓDIGO

- A MENSAL**
- B BIMESTRAL**
- C TRIMESTRAL**
- D SEMESTRAL**

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. A CONTRATADA se obriga a enviar um Supervisor de Manutenção, sem custos extras, sempre que solicitado pela Contratante.
- 8.2. Será de responsabilidade da Contratada, o fornecimento dos equipamentos necessários aos serviços aqui especificados;
- 8.3. Não será executada qualquer modificação os equipamentos sem prévia autorização do IDBrasil, por escrito;

- 8.4. Serão de responsabilidade da CONTRATADA, os encargos sociais, trabalhistas e providenciarias do cumprimento da presetação de serviços.
- 8.5. Declara a contratada aceitar a fiscalização do IDBrasil, sem restrições relativas a execução dos serviços necessários.
- 8.6. As manutenções corretivas deverão ser orçadas pela CONTRATADA e só poderão ser executados após a liberação do IDBrasil.
- 8.7. Na proposta não deverão estar inclusos os serviços de limpeza da rede de dutos, análises microbiológicas, laudos técnicos e fornecimento de pastilhas para tratamento da bandeja de condensado conforme a RESOLUÇÃO RE 9 de 16 de Janeiro de 2003.

9. CHAMADOS EMERGENCIAIS

- 9.1. O custo pelo atendimento emergencial faz parte integrante da proposta, portanto não poderão ser cobrados durante a vigência do mesmo. Deverão ser atendidos em até 48 horas após a solicitação.

10. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 10.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Administrativa e Financeira, quando na sede do IDBRASIL, e por funcionários do Escritório de Contabilidade que presta serviços ao IDBrasil, quando na sede deste.
- 10.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa.

11. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 As propostas serão avaliadas por melhor relação custo benefício (Técnica e Preço), sendo considerada Técnica além do tempo de atuação no mercado, o fornecimento de atestados de prestação de serviços por outras empresas. Serão considerados também, porém sem caráter eliminatório, o credenciamento junto aos fabricantes dos equipamentos objeto deste Termo de Referência.

11.2 Os participantes serão classificados como segue:

ITEM	Pontos
Preço	5
Tempo no Mercado	3
Credenciamento	1
Atestados	1